

**PROJETO DE LEI Nº 052, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.	
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$
6.625,00	
Recurso: 2759	
<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 6.625,00</b>

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$ 6.625,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 6.625,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2025**

Expediente: 14309/2025

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal no valor de R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

A abertura do Crédito Especial é necessária para que se possibilite a aquisição de novo *notebook* para utilização pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMAS.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 14 DE ABRIL DE 2025.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - CONDEMAS

**Ofício nº 04/2025 CONDEMAS**

**Lajeado, 18 de março de 2025.**

Senhor Secretário:

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Lajeado, com base na Ata nº 01/2025 - CONDEMAS, encaminha solicitação de uso de até **6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais)** do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para compra de equipamentos de uso deste conselho, conforme projeto **“Reestruturação do CONDEMAS”** e orçamentos anexados ao expediente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por KÁREN BEATRIS FINK  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175,  
ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,  
cn=KAREN BEATRIS FINK  
Dados: 2025.03.18 10:49:27-03'00'

**Karen Beatris Fink**  
Presidente do CONDEMAS.

Ilmo. Sr. **Luís André Benoitt**,  
Secretário do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-estar Animal,  
rua Liberato Salzano V. da Cunha, 15, bairro Americano  
CEP 95900-470  
**LAJEADO/RS.**

Ciente de : \_\_\_\_\_  
CPF/CI: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_

Gestão 2024-2026

Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 15 - Parque do Engenho - bairro Americano - CEP: 95900-470  
e-mail: [condemas@lajeado.rs.gov.br](mailto:condemas@lajeado.rs.gov.br) Fone: 3982-1104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Comunicação Interna**

DE: SEMA

Nº: 63-01/2025

PARA: EQUIPE DE CONTADORIA

DATA: 27/03/2025

Expediente nº 14309/2025

Solicitamos autorização para a utilização de recurso do superavit vinculado ao CONDEMAS (0000009 – FM do Meio Ambiente e outros vinculados), para a compra de um novo notebook.

Obs: Deve ser criada uma dotação, pois a Sema não possui uma existente para o enquadramento do recurso.

**1- 1- MANUTENÇÃO DO SETOR ADM DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE**

**1.1 – (579) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.625,00**

Recurso - 1759

Destinação – 0000009 - FM do Meio Ambiente Outros Vinculados (252654)

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Luís André Benoitt,  
Secretário do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal.

SEMA - ADMINISTRAÇÃO
Data: 27/03/2025
Digitado por: Yuri

Este documento foi assinado eletronicamente por LUIS ANDRE BENOITT.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela 7D6S2JXG.RNYY.R43F

Endereço: Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 15 – Parque do Engenho – Bairro Americano – CEP 95.900-470  
E-mail: sema@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1100





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D6S.2JXG.RNVY.R43F

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LUIS ANDRE BENOITT, Secretário(a) do Meio Ambiente , em 28/03/2025 14:22:09 pela Portaria 33475

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
7D6S.2JXG.RNVY.R43F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

**PARECER CONTADORIA**

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 6.625,00

Recurso: 2759

**Total ESPECIAL**

R\$ 6.625,00

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Superávit

Superávit financeiro

Recurso: 2759

R\$ 6.625,00

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 6.625,00**

Justificativa: Para para a compra de um novo notebook. Exp 14309/2025

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela QGHA.CORW.IV/G.SV/XA  
GRF - Thema Informatica Ltda

Lajeado, em 04 de Abril de 2025

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: QGHA.C0RW.IVVG.SVXA

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS  
96.685, em 04/04/2025 12:00:41

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela  
QGHA.C0RW.IVVG.SVXA